# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Outros Atos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

**Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista**
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 1.556/2020 DE 18/06/2020**

*"Dispõe sobre: Substituição de Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB".*

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, composto conforme determinação da Lei Municipal nº 580/2007 de 27/03/2007 e Lei Municipal nº 694/2011 de 05/04/2011.

Representantes:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titulares: Soraya Caiomi Leal da Silva

Suplentes: Alice Souza Carvalho França

Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou Orgão Educacional Equivalente

Titular: Márcia Avelina Poiatto

Suplente: Jacira Vieira da Silva

Representantes dos Professores de Educação Básica Pública

Titulares: Elizabete Matias da Silva

Suplentes: Rosenilda de Oliveira Sales

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titulares: Silvia Cristina Marques da Silva Vieira

Suplentes: Cátia Regina Ribeiro Botelho

Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas

Titulares: Maria Zeneide dos Santos Colatto

Suplentes: Leila Paula Alves

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titulares: Daiane de Mello Conceição

Lucimara dos Santos Oliveira

Suplentes: Luzia da Silva Cunha

Alexandra Lucanchuc da Cruz

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Maria Tatiana de Castro Silva

Suplente: Maria Luzinete da Silva

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Maria da Luz da Silva

Suplente: Gasparina de Fátima Bertoldi

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Leandra de Oliveira

Suplente: Larissa Ribeiro Francisco

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Márcia Cristina Pereira Araújo

Suplente: Evanilda Silva Dino

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha




## Outros Atos

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO**

4º Termo de Aditamento Pregão Presencial 020/2016 - Referente ao Contrato n° 27/2016 firmado em 31 de maio de 2016 que entre si fazem: MUNICÍPIO de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e a EMPRESA GILMAR DOS SANTOS & CIA LTDA. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 31 de maio de 2020 a 30 de maio de 2021. As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

CHRISTIAN FUZIKI IKEDA

Prefeito